



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0813/19

INDICAÇÃO N.

817/2019

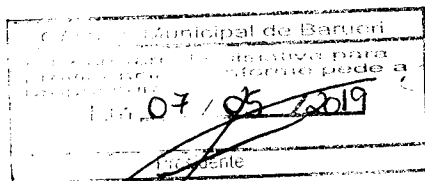


“Dispõe sobre a colocação de piso tátil nas calçadas próximas ao novo fórum de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de providenciar a colocação de piso tátil nas calçadas próximas ao novo fórum de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de abril de 2019.



Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, pois tenho notado que em nosso município não existe superfície tátil nas calçadas do município, essas superfícies, nada mais são do que faixas em alto relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais.

O objetivo desse piso é auxiliar a caminhada das pessoas, sejam elas deficientes visuais, crianças ou idosos, levando-se em conta que seu significado deve ser evidente e de fácil reconhecimento, para caracterizar uma caminhada segura e com autonomia.

Assim, deve-se levar em consideração o desenho universal desse produto, lembrando que seu significado deve ser evidente e de fácil reconhecimento, expressando uma linguagem simbólica onde quer que se encontre, como um auxílio seguro, para aqueles que delas necessitam.

032

